



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page:www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 489 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais) em favor das seguintes Secretarias: Gabinete do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito 33903000 - Material de Consumo	35	100	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	38	100	4.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	98	100	500,00
05.01.02.06.181.0007.2027 - Manutenção de Convenio com a Policia Militar 33304100 - Contribuições	139	100	3.000,00
06.01.01.15.122.0002.2030 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Obras e Serv. Publicos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	143	100	11.000,00
06.01.01.15.122.0002.2030 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Obras e Serv. Publicos 33903000 - Material de Consumo	145	100	15.000,00
06.01.01.15.122.0002.2030 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Obras e Serv. Publicos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	148	100	3.000,00
06.01.02.15.452.0029.2033 - Manutenção de Atividades de Limpeza Pública Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	172	100	11.000,00
06.01.03.26.782.0037.2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais 33903000 - Material de Consumo	214	100	12.700,00
06.01.03.26.782.0037.2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	217	100	5.000,00
06.01.03.26.782.0037.2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	218	100	15.000,00
06.01.04.17.512.0032.2040 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	224	100	2.000,00
07.01.01.12.122.0002.2042 - Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	248	101	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

07.01.01.12.272.0002.2045 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serv. Educação			
31901300 - Obrigações Patronais	257	101	1.000,00
07.01.03.12.361.0020.2056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	335	119	1.000,00
07.01.03.12.361.0020.2057 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	367	101	3.000,00
07.05.01.13.695.0027.2069 - Manutenção do FUNTUR Fundo Municipal de Turismo			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	455	100	6.000,00
07.05.01.13.695.0027.2069 - Manutenção do FUNTUR Fundo Municipal de Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	456	100	13.000,00
07.05.01.13.695.0027.2070 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município			
33903000 - Material de Consumo	460	100	2.000,00
09.01.01.10.272.0017.2091 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	637	102	13.800,00
09.01.01.10.272.0017.2091 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	638	148	3.200,00
09.01.02.10.301.0014.2093 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	662	102	3.000,00
09.01.03.10.302.0015.2096 - Manutenção do Transporte de Doentes			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	727	112	10.000,00
09.01.04.10.304.0016.2103 - Manutenção de Atividades de Vigilância Sanitária			
33903000 - Material de Consumo	780	155	1.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	807	102	1.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	810	102	1.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903000 - Material de Consumo	814	102	70.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	817	102	70.000,00
10.01.01.20.122.0002.2106 - Manutenção de Atividades Secret. Des.Rural Sust.			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	834	100	2.000,00
10.01.02.20.606.0035.2109 - Manutenção e Controle de Abastecimento de Agua em Comunidades Rurais			
33903000 - Material de Consumo	854	100	10.000,00
10.01.03.18.541.0034.2115 - Manutenção dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	879	100	2.000,00
10.01.03.18.541.0034.2115 - Manutenção dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	880	100	4.000,00
11.01.01.04.124.0002.3087 - Equipamentos P/ o Controle Interno			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	889	100	1.000,00
08.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	890	100	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

08.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	891	129	1.000,00
08.04.01.16.482.0033.2087 - Manutenção Programa de Melhoria Habitacional			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	892	124	30.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	894	151	91.000,00
		Total:	438.200,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.12.361.0020.2057 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903000 - Material de Consumo	354	119	1.000,00
08.02.05.08.244.0013.2081 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	567	129	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.3067 - Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde - SF			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	709	155	1.000,00
09.01.03.10.302.0015.2096 - Manutenção do Transporte de Doentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	731	112	1.000,00
09.01.03.10.302.0015.2096 - Manutenção do Transporte de Doentes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	729	112	3.000,00
09.01.02.10.301.0014.2095 - Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	696	148	3.200,00
07.01.01.12.122.0002.3037 - Equipamentos P/ Atividades Administrativas da Secretaria			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	256	101	5.000,00
09.01.02.10.301.0014.2095 - Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	687	102	6.000,00
09.01.03.10.302.0015.2099 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	899	112	6.000,00
09.01.02.10.301.0014.2092 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	646	102	15.353,68
09.01.03.10.302.0015.2096 - Manutenção do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	720	102	16.000,00
09.01.02.10.301.0014.2093 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	20.446,32
06.01.02.15.452.0029.3021 - Pavimentação de Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	186	124	30.000,00
06.01.02.15.452.0029.2032 - Manutenção de Atividades de Serviços de Vias Urbanas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	162	100	37.200,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page:www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

33903000 - Material de Consumo	815	151	91.000,00
04.01.01.04.843.0000.3008 - Amortização e Parcelamento de Dívidas Diversas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	71	100	100.000,00
09.01.02.10.301.0014.3066 - Const. Melhoramentos de Unidades de Atenção Básica a Saúde- SF			
44905100 - Obras e Instalações	700	102	101.000,00
		Total:	438.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Maio de 2018


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal